



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 116/2015-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 249/2014-CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar para apuração de irregularidades praticadas por servidores deste Poder, bem como os termos da Portaria 261/2014-CGJ/AM;

CONSIDERANDO os termos do art. 179 da Lei Estadual nº 1.762/86 e art. 56 da Resolução nº 01/2014/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os fatos narrados no pedido de providências acerca da Ação de Inventário nº 001511458.2000.8.04.0012, a qual tramita desde 1990;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 73/75 e a Decisão de fls. 76/77 nos autos de nº 0203163-62.2014.8.04.0022;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do competente **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** em face de **HILDEBERTO FERREIRA DE MACEDO** (Matrícula nº 198-8), Tabela do Cartório do 1º Ofício e Anexos da Comarca de Humaitá/AM, para apuração detalhada dos fatos e aplicação das medidas que se fizerem necessárias;

Art. 2º - Designar o Exmo. Sr. Juiz Corregedor Auxiliar, Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, para presidir a Comissão do referido Processo Administrativo Disciplinar, e como membros os servidores **SARAH CLARIMAR RIBEIRO DE MIRANDA**, **ADRIANA VANESSA DOS REIS FERREIRA**, **DAN SOUZA AGUIAR**, **AFRÂNIO CEZAR MADDY BASTOS**, **JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA**, **JULIANA DE ALMEIDA SANTIAGO CAVALCANTI**, **EDUARDO AMED DE OLIVEIRA BASTOS**, **ELIANE PINHEIRO TEIXEIRA** e **MÁUREA DO PERPÉTUO SOCORRO DA COSTA RALPH**, esta designada para secretariar os trabalhos.

Art. 3º - Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, ficando desde já prorrogado havendo comprovada necessidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 03 de julho de 2015.

Desembargador FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
Corregedor-Geral de Justiça

0203163-62.2014.8.04.0022
M3369

Av. André Araújo s/nº - Edif. Amélio Néres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 65080-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br

M3369